

# ARTIGO: RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

*Roger Becker*

*Vanderlei Tomio*

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE**

Entre as atividades humanas que mais geram resíduos e impactos ao meio ambiente, destaca-se a construção civil. O crescimento populacional e o avanço das cidades trazem consigo a demanda por novas construções e, conseqüentemente os resíduos gerados também aumentam.

Podemos dizer que são considerados resíduos da construção e demolição, cuja abreviatura (RCD), ou propriamente ditos entulhos, todos aqueles materiais provenientes dos restos da construção, como: concretos, tijolos, argamassas, aço, madeiras e outros. Estes resíduos têm como origem os fragmentos de elementos pré-moldados, telhas, tijolos, cerâmicas, azulejos, blocos e outros materiais provenientes de demolições, onde são classificados de acordo com a resolução do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA nº 307.

[Acesse aqui](#) para ler o artigo na integra.